



Município de Sorocaba



06 de agosto de 2024



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 32 / Número: 3.528

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO – EDITAL SECULT Nº 4/2024

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), comunica que o Edital nº 04/2024, receberá inscrições de artistas visuais para a realização de grafitti em um muro da Rua Senador Feijó (Centro), e em muro localizado na Praça Edite de Almeida Mota (Bairro São Guilherme) até o dia 20/08/2024. O edital na íntegra pode ser acessado pelo link: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3508-05-de-julho-de-2024.pdf>. Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/pqKXQoQcnSuqbXqV9>

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato dos Contratos 13/2024

Dispensa de Licitação 80/2024

Objeto: Adequação de pontos de rede e elétrica no piso Térreo

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Adejildo Jesiel Souta 16179343802

Valor total estimado: R\$ 12.752,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Francine Casare – Seção de Licitação e Compras

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO – RENOVAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 3828/2023

Partes:

MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Educação, representada pelo Secretário, Sr. Clayton Cesar Marciel Lustosa; e a AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG, CNPJ sob o nº 07.032.003/0001-56, representada pela sua Presidente Sra. Mariana Mancio Guia.

Objeto:

Renovação Termo de Colaboração 3828/2023 pelo período de 03 (três) meses a partir de 24/07/2024.

Valor:

R\$ 8.525.352,12 (oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.841.784,04 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato 29/23

Processo nº 455/23

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 29/23 - Contratação de Software para Gestão e Tratamento do Registro de Ponto Eletrônico, com Concessão de Licença de Uso de Software, Prestação de Serviço de Instalação, incluindo a Configuração dos Equipamentos, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico e outros Itens necessários para o Gerenciamento Eletrônico de Frequência dos Funcionários da URBES.

Prazo: 03/08/24 a 02/08/25

Alteração: Fica retificado este contrato em seu preâmbulo, em virtude da alteração da razão social da Contratada e também do endereço da URBES.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Pontoelo Ltda.

CNPJ: 46.947.166/0001-10

Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 02 de agosto de 2024.

Sorocaba, 02 de agosto de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato da Multa do Contrato Nº 07/24

Processo CPL nº 947/23

Pregão Eletrônico nº 01/24

Assunto: Multa do contrato nº 07/24 - Ofício GLA nº 54/24.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada no Terminal Rodoviário de Sorocaba/SP.

Fundamentos da Multa: Cláusula Sétima, subitem 7.1.3 do mesmo instrumento por infração ao item 4.12 do Anexo I - Termo de Referência.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Kalahari Segurança e Vigilância Ltda. - EPP

CNPJ nº 30.352.968/0001-48

Valor da Multa: R\$ 7.438,22 (sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Prazo para apresentação da defesa prévia: 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do item 7.5 do contrato e artigo 83, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 13.303/16.

Sorocaba, 06 de agosto de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATO Nº 35/SLC/2024 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/2024.

Processo Administrativo: nº 1388/2020 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Banco Cooperativo Sicoob S.A.

Nome Fantasia: Banco Cooperativo Sicoob S.A.

CNPJ: 02.038.232/0001-64

Objeto: Altera-se qualitativamente o disposto na cláusula primeira do contrato.

Data: 19/07/2024

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva Federal do Exercício de 2024, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ampliação de 131 consultas e 86 sessões de quimioterapia mensais aos pacientes oncológicos em regime ambulatorial, urgência/emergência e de internação, voltados ao público infantojuvenil da rede do SUS, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2023/11.596.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual da União, na qual a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Sorocaba, 06 de agosto de 2024.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 26861/2023

Oticas Leonardo Ltda

Comércio varejista de artigos de ótica

Avenida Getúlio Vargas, 320, Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19440

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11884

Penalidade: Advertência

2-Processo nº. 22328/2023

Macer Droguistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida General Carneiro, 1120, Loja 20 - Galeria Tauste, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17879

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11888

Penalidade: Advertência

3-Processo nº. 26860/2023

Aldo Matos Oliveira Junior

Tabacaria

Avenida Elias Maluf, 2173, Wanel Ville, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19957

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12021

Penalidade: Advertência

4-Processo nº. 26869/2023

Liang e Liang Presentes Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Avenida Ipanema, 3828, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19954

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12026

Penalidade: Advertência

5-Processo nº. 24274/2023

Atanzio Plaza Comercio de Alimentos Ltda

Restaurante e similares

Rua Atanázio Soares, 2412, Vila Formosa, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19961

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11889

Penalidade: Advertência

6-Processo nº. 21419/2023

Café e Restaurante da Vila Ltda

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Doutor Arthur Martins, 243, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19607

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11898

Penalidade: Advertência

7-Processo nº. 31193/2023

Tabacaria Kalil Ltda

Tabacaria

Rua Atanázio Soares, 3686, Loja 2, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19294

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12029

Penalidade: Advertência

8-Processo nº. 32732/2023

Casabella Comercio e Serviços Ltda

Imunização e controle de pragas urbanas

Rua José Sanches, 30, Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19288

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12069

Penalidade: Advertência

9-Processo nº. 32749/2023

Adega dos 3 Parceiros

Comércio varejista de bebidas

Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 1077, Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19715

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12033

Penalidade: Advertência

10-Processo nº. 6/2024

Armazem Graos do Campo Ltda

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Doutor Américo Figueiredo, 1919, Jardim Simus, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19262

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12074

Penalidade: Advertência

11-Processo nº. 24997/2023

Vida e Saúde Distribuidora de Material Medico e Odonto

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Rua Santa Cruz, 332, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19024

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12032

Penalidade: Advertência

12-Processo nº. 15235/2023

42.514.317 Eliane Lavrada de Oliveira

Clínicas e residências geriátricas

Rua Alfredo Fernandes, 500, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18649

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11731

Penalidade: Advertência

13-Processo nº. 19234/2023

Claudio Aparecido de Souza - Mercearia

Fabricação de produtos de panificação industrial

Estrada do Império, 701, Salão 709, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19604

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11823

Penalidade: Advertência

14-Processo nº. 3258/2020

Seu Mundo Natural Eireli

Fabricação de produtos alimentícios

Rua Quinze de Novembro, 257, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 014939

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 10789

Penalidade: Multa

15-Processo nº. 15043/2023

Ataf Industria e Comercio de Produtos Alimenticios

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃOAv. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃOIngrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais**GOVERNO MUNICIPAL**
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SES**Secretaria da Saúde**

Alameda Ciesp, 150, Centro Empresarial Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18568
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11705
 Penalidade: Multa
 16-Processo nº. 18390/2023
 Rs2 Produtos Alimentícios Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 Rua Teodoro Kaizel, 264, Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19179
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11794
 Penalidade: Multa
 17-Processo nº. 18389/2023
 Rs2 Produtos Alimentícios Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 Rua Teodoro Kaizel, 264, Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18571
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11824
 Penalidade: Multa
 18-Processo nº. 14211/2023
 Laboratorio de Patologia e Citologia de Sorocaba Ltda
 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 710, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19049
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11668
 Penalidade: Multa
 19-Processo nº. 19233/2023
 Claudio Aparecido de Souza - Mercearia
 Fabricação de produtos de panificação industrial
 Estrada do Império, 701, Salão 709, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19195
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11799
 Penalidade: Multa
 20-Processo nº. 15067/2023
 50272.124 Neuza de Jesus Oliveira Caraméz
 Tabacaria
 Rua Vidal de Oliveira, 27, Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18846
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11698
 Penalidade: Multa
 21-Processo nº. 8985/2023
 Pizzaria Dona Hortencia Ltda
 Restaurante e similares
 Rua Assis Machado, 572, Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18921
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11656
 Penalidade: Multa
 22-Processo nº. 8983/2023
 Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1111, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18175
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11661
 Penalidade: Multa
 23-Processo nº. 19232/2023
 Claudio Aparecido de Souza - Mercearia
 Fabricação de produtos de panificação industrial
 Estrada do Império, 701, Salão 709, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19193
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11804
 Penalidade: Multa
 24-Processo nº. 15202/2023
 Hélio Alves de Barros
 Tabacaria
 Avenida Ipanema, 2338, Jardim Planalto, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18564
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11711
 Penalidade: Multa
 25-Processo nº. 10670/2023
 Grupo Fartura de Hortifrut S.A.
 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2180, Além Ponte, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18555
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11675
 Penalidade: Multa
 26-Processo nº. 14220/2023
 Andreia Santos Borges 03586262507
 Restaurante e similares
 Rua Leão Brasil, 83, Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18933
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11895
 Penalidade: Multa
 27-Processo nº. 14567/2023
 Denise Ribeiro
 Atividade odontológica
 Rua João Mustafá Filho, 525, Sala 02, Éden, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17404
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11671
 Penalidade: Multa
 28-Processo nº. 14572/2023
 Ikd Hortifruti Ltda
 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 Avenida Barão de Tatuí, 1368, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18171
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11735
 Penalidade: Multa
 29-Processo nº. 15068/2023
 50.272.124 Neuza de Jesus Oliveira Caraméz
 Tabacaria
 Rua Vidal de Oliveira, 27, Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18847
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11702
 Penalidade: Multa
 30-Processo nº. 14102/2023
 Casa Tempero Alimentação Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Avenida Rudolf Dafferner, 280, Boa Vista, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18931
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11703
 Penalidade: Multa
 31-Processo nº. 14105/2023
 Citologika Medicina Laboratorial Ltda
 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 Rua Sete de Setembro, 287, Andar 5 Sala 51, Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17654
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11693
 Penalidade: Multa
 32-Processo nº. 12891/2023
 Koi Comercio de Agua Ltda
 Distribuição de água por caminhões
 Rua Daniel da Purificação Vitorino, 101, Éden, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19093
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11685
 Penalidade: Multa
 33-Processo nº. 12890/2023
 Koi Comercio de Água Ltda
 Distribuição de água por caminhões
 Rua Daniel da Purificação Vitorino, 101, Éden, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18930
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11684
 Penalidade: Multa
 34-Processo nº. 12894/2023
 Koi Comercio de Água Ltda
 Distribuição de água por caminhões
 Rua Daniel da Purificação Vitorino, 101, Éden, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19092
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11686
 Penalidade: Multa
 35-Processo nº. 12881/2023
 Itavuvu Point Comercio de Alimentos Ltda
 Restaurante e similares
 Avenida Itavuvu, 3131, Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18565
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11856
 Penalidade: Multa
 36-Processo nº. 26049/2023
 Biolabor Laboratorio de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 Rua da Penha, 1012, Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19148
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11865
 Penalidade: Multa
 37-Processo nº. 21381/2023
 Marcos Roberto Martinez Ltda
 Comércio varejista de laticínios e frios
 Rua Odette Ribeiro Giardini, 264, Jardim Piazza Di Roma II, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19220
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11894
 Penalidade: Multa
 Em 06/08/24
 Gilson Roberto Nunes Ferreira
 Chefe da Seção de Apoio Operacional Em Substituição
 Nivaldo da Costa
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Em Substituição

SEAD

Secretaria de Administração

Portaria SEAD nº 42/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da contratação de serviços de ampliação e reforma da EM “José Osório de Campos Maia e Almeida”.

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Luiza Clivati Jorge – Assessora de Gabinete - Secretaria da Educação;

II – Viviane Gonçalves Oliveira – Engenheira Civil – Secretaria de Administração.

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo nº 2018/5.283-9 – Ampliação de Reforma da E.M. “José Osório de Campos Maia e Almeida

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de agosto de 2024,

370º da Fundação de Sorocaba.

Alfeu Malavazi Neto

Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 060/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. S028/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA - FSS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 46.344.050/0001-97

VALOR: R\$ 2.592,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO: 030100.4.4.90.52.12.08.244.4003.8638.

<https://shre.ink/nVnC> (Licitações II)

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2024 – CPL nº. 080/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, que resolve SUSPENDER o andamento da licitação em epígrafe, eis que se verificou a necessidade de adequação de informações nos documentos técnicos, após Esclarecimento registrado no BNC. A nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 06 de agosto de 2024.

Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 039/2024 PE Nº 101/2024**CPL Nº 294/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS PARA GASTRONOMIA COM BOTÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA., para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2024 – CPL nº 294/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Agosto de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021 - CPL nº 509/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO DOS COLABORADORES NOS PARQUES E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação disponível nos sites: <https://bit.ly/3pgJxsP> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 911630. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 06 de agosto de 2024. Seção de Pregões

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 682/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 362/2022

Contrato: SIM n.º 389/2023

Objeto: Fornecimento de fraldas descartáveis adulto e infantil para a rede municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Nome Fantasia: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares

CNPJ: 03.434.334/0001-61

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/11/2023, aditado qualitativamente para alteração de marca, do item 03- Fralda descartável adulto G, no quantitativo de 1.554.300 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentas) unidades passando da marca TENA CONFORT para BIGFRAL CLÁSSICA, sem acréscimo de valor nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea “a”, da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente.

<https://bit.ly/4551oGE>

Sara Zêmia da Silva Leite

Seção de Apoio a Contratos de Materiais (em substituição)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 058/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2022

Contrato: 299/2022

Objeto: Prestação de serviço de clipagem eletrônica para a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Sergio Machado Reis EPP

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 00.441.200/0001-80

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/05/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2024 até 16/05/2025, nos termos do artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93

O reajuste previsto na cláusula contratual 6.10 será calculado e analisado quando o índice do mês base março/2023 estiver disponível.

Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

<https://abre.ai/kepc>

Anísia Maria dos Santos

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

(em substituição)

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 082/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043/2022

Contrato SIM: 305/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CENTRO DE EQUOTERAPIA E SAÚDE AZIZ EIRELI

Razão Social: CENTRO DE EQUOTERAPIA E SAÚDE AZIZ EIRELI (Nome Fantasia)

CNPJ:11.779.341/0001-23

Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/05/2022, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/06/2024 até 12/06/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. Fica reajustado o contrato em 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento), conforme previsto na cláusula 6.10, referente ao índice do mês base abril/2023. Fica ainda formalizado o desconto de R\$ 0,15 (quinze centavos) no valor da sessão, passando a constar para a sessão o valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

Valor: R\$ R\$ 662.688,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Anísia Maria dos Santos

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

(em substituição)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 206/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 095/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES MISTAS APARECIDINHA, BRIGADEIRO TOBIAS, CARANDÁ, HABITETO, LANJEIRAS, SÃO GUILHERME, SÃO BENTO, SOROCABA 1, SAMU ZONA NORTE, SAMU PALÁCIO, DIVISÃO DE APOIO AO SAMU E CAPS ADIII SACA SÓ.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ELITE FACILITY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / E. F. SERVICOS PROFISSIONAIS (NOME FANTASIA)

CNPJ: 14.061.065/0001-51

VALOR: R\$ 5.626.388,59 (cinco milhões e seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.78.10.302.1001.2093/ 18.01.00.3.3.90.39.78.10.301.1001.2109

<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 665/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 285/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE - METODOLOGIA ELISA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A. (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 50.248.780/0013-03

Item 02 - TESTE DENGUE METODO ELISA IGM

Marca: ABBOTT

Preço unitário: R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos).

Quantidade: 9.600 (nove mil e seiscentos) testes.

<https://tinyurl.com/2ppu82vf>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 030/2024 - CPL nº. 080/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela empresa M. T. SOUZA LTDA, resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO da mesma. A ata de análise está disponível nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP). Sorocaba, 6 de agosto de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 666/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 286/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCETAS COM PONTA TRIFACETADA PARA COLETA DE AMOSTRA SUPERFICIAL DA PELE PARA CONTROLE DE GLICEMIA COM COMODATO DE LANCETADORES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 36.441.185/0001-17
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.36.10.301.1001.2109.
<https://tinyurl.com/5e8jjx68>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 559/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 292/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS, PARQUES, AVENIDAS, VIADUTOS E ÁREAS VERDES DA CIDADE DE SOROCABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: R. P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 03.532.920/0001-49
VALOR: R\$ 1.069.988,00 (um milhão e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO: 09.01.00.3.3.90.39.16.15.452.5001.2036.
<https://bit.ly/3PypB1Z>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 464/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/2021
Contrato: SIM nº 303/2022
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização em bebedouros de pressão conjugado, instalados em próprios municipais, tais como parques, praças e áreas públicas.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: FLORÊNCIO & NÓBREGA MANUTENÇÕES PREDIAIS E EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 07.943.451/0001-01
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/05/2022 prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/07/2024 até 30/06/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica também reajustado conforme cláusula contratual 6.10, o valor do contrato em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), referente ao índice apurado no período entre março/2022 a março/2023, bem como em 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento), referente ao índice apurado no período entre março/2023 a março/2024.
Valor: R\$ 119.663,52 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
<https://bit.ly/3NeE8Nq>
Camila Fernanda de Paula Araújo
Divisão de Contratos de Licitação

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 721/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/2019
Contrato: SIM nº 063/2021
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em fontes e chafariz por 12 meses.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/05/2021, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/07/2024 até 01/07/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Fica também reajustado, conforme cláusula contratual 6.10, o valor do contrato em 3,31% (três vírgula trinta e um por cento) referente ao índice do período de novembro/2022 a novembro/2023. Valor: R\$ 272.248,57 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

<https://bit.ly/3ySzLkT>

Camila Fernanda de Paula Araújo
Divisão de Contratos de Licitação

TERMO DE MULTA

Processo: CPL nº 316/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/2022
Carta Contrato: 641/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, para as unidades da Secretaria de Segurança Urbana.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Gervasio Marques Neto Eireli
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 76.839.083/0001-79
Assunto: Fica a empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ 76.839.083/0001-79, MULTADA em R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), por inadimplência contratual, conforme cláusula editalícia 17.2.3, da carta contrato SIM nº 641/2022, em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 316/2022.
<https://abrir.link/dkapb>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: CPL nº 316/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/2022
Carta Contrato: 641/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, para as unidades da Secretaria de Segurança Urbana.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Gervasio Marques Neto Eireli
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 76.839.083/0001-79
Assunto: Por meio deste termo, fica a carta contrato celebrada em 08/11/2022, Rescindida Unilateralmente em 22/07/2024, nos termos do artigo 78, incisos I, II e XII da Lei nº 8.666/93.
<https://abrir.link/dkapb>
Graziela Correa Lourenço de Goes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE MULTA

Processo: CPL nº 547/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 284/2022
Carta Contrato: 882/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, para as unidades da Secretaria de Segurança Urbana – Reabertura.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Gervasio Marques Neto Eireli
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 76.839.083/0003-30
Assunto: Fica a empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ 76.839.083/0003-30, MULTADA em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), por inadimplência contratual, conforme cláusula editalícia 17.2.3, da carta contrato SIM nº 882/2022, em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 547/2022.
<https://abrir.link/jvucK>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: CPL nº 547/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 284/2022
Carta Contrato: 882/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, para as unidades da Secretaria de Segurança Urbana – Reabertura.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Gervasio Marques Neto Eireli
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 76.839.083/0003-30
Assunto: Por meio deste termo, fica a carta contrato celebrada em 23/01/2023, Rescindida Unilateralmente em 22/07/2024 nos termos do artigo 78, incisos I, II e XII da Lei nº 8.666/93.
<https://abrir.link/jvucK>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 163/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022
 Contrato: 424/2022
 Objeto: Fornecimento de papel higiênico para a prefeitura de Sorocaba.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Rodrigo Tonelotto
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 02.514.617/0001-50
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/07/2022, aditado o lote 01 em 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea “b”, e, § 1º da Lei 8.666/93, conforme segue:
 Papel Higiênico – 1.150 (mil cento e cinquenta) rolos.
 Valor: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)
<https://abrir.link/yaPAE>
 Sara Zêmia da Silva Leite
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais
 (em substituição)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 118/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2022
 Contrato: 297/2022
 Objeto: Fornecimento de água mineral natural – galões de 20 litros para as diversas secretarias da Prefeitura de Sorocaba.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Eneida Valéria da Silva Aith Ltda
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 04.962.485/0001-55
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/05/2022, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/05/2024 a 22/05/2026, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93. Fica ainda registrado que o reajuste previsto na cláusula 5.9, referente ao índice do mês base abril/2023 a abril/2024 será calculado e analisado, quando houver a disponibilidade do índice. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 423.031,48 (quatrocentos e vinte e três mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
<https://abrir.link/GWfsB>
 Graziela Corrêa Lourenço de Góes
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 389/2023
 Modalidade: Convite nº 06/2023
 Contrato: SIAM nº 909/2023
 Objeto: Execução de investimentos urbanísticos e obras na região do Bairro Brigadeiro Tobias
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: Mahal Serviços em Construção Civil Ltda
 Nome Fantasia: Mahal Serviços em Construção Civil
 CNPJ: 21.355.502/0001-05
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/02/2024, prorrogado por 2 meses a partir de 08/06/2024 até 07/08/2024, nos termos do artigo 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.
<https://bit.ly/4aE5ZTC>
 Cristina Eide Roque
 Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 621/2019
 Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2019
 Contrato: SIM nº 085/2020
 Objeto: Prestação de serviço de licença de uso de software com implantação do sistema informatizado para a política de assistência social do município de Sorocaba.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: WIIDOO TECNOLOGIA LTDA
 Nome Fantasia: WIIDOO
 CNPJ: 15.156.966/0001-90
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/04/2020, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 28/04/2024 até 27/10/2024, nos termos do artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93. Fica ainda formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste contratual previsto na cláusula 6.14, referente aos índices de janeiro/2023 a janeiro/2024, bem como dos demais valores que vierem a incidir sobre a vigência desta prorrogação.
 Valor: R\$ 50.544,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
<https://cutt.ly/cH9WpRP>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 533/2020
 Modalidade: Inexigibilidade nº. 035/2020
 Contrato: SIM nº 060/2021
 Objeto: ASSINATURA DO JORNAL CRUZEIRO DO SUL PARA ATENDER A SECRETARIA DA CULTURA
 Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA
 Contratada:
 Razão Social: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL
 Nome Fantasia: ***

CNPJ: 71.466.288/0001-32

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/07/2021, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06/07/2024 até 05/07/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 3.023,58 (três mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)
<https://cutt.ly/9L7ikrd>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 17, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 08/08/2024

HORÁRIO: 18h

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP

Orientações:

- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- 3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;
- 4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 2136-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 05 de agosto de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VALERIA FREITAS PEREIRA DE SOUZA (matrícula 545759) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria da Educação.
 Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2137-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JESSICA PINHEIRO MIMI (matrícula 481152) para exercer, a partir de 05 de agosto de 2024, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria da Educação.
 Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2138-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALESSANDRA VANEZA VENANCIA PAIFFER (matrícula 522142) para exercer, a partir de 02 de agosto de 2024, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Governo.
 Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2139-2024/DICAF

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PATRICIA ROGERIO DIAS ROSA, para exercer, a partir de 02 de agosto de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Cultura.
 Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2024.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.215, DE 28 DE JUNHO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 26.137.934,52 (vinte e seis milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2518	21.01.00	4.4.90.52.00	24 131 7006 2019	1	1100000	R\$ 28.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 20.019.486,09
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7790	18.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1001 2109	5	3010001	R\$ 6.090.448,43
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 26.137.934,52

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
306	21.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2168	1	1100000	R\$ 28.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 1.641.551,57
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 4.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2275	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	5	3010001	R\$ 6.090.448,43
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3640	18.01.00	3.1.90.11.00	10 302 1001 2019	1	3020000	R\$ 1.872.032,76
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4294	18.01.00	3.1.90.16.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 5.205.483,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4359	18.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1001 2019	1	3010000	R\$ 4.218.415,67
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4388	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 1.468.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4410	18.01.00	3.1.90.16.00	10 302 1001 2019	1	3020000	R\$ 1.121.133,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6281	18.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 492.868,74
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
ANULAÇÃO						R\$ 26.137.934,52

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de junho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.241, DE 18 DE JULHO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7815	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000183	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7816	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000184	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7817	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	8000188	R\$ 290.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7818	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 2109	2	8010072	R\$ 90.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7820	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	2	8010072	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 590.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação - Fonte 05 - Em. Parl. Ind. Prop. 36000584950202400 - Inc. Mac Gpaci, Em. Parl. Ind. Prop. 36000584957202400 - Inc. Mac Hsc, Em. Parl. Ind. Prop. 36000589076202400 - Inc. Mac Hsc - Fonte 02 - Em. Est. Ind. Transf. Esp. 2024.275.57212.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.243, DE 19 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.079.032,31 (um milhão, setenta e nove mil, trinta e dois reais, e trinta e um centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
548	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	1	1100000	R\$ 65.933,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
4982	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4004 2181	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
4982	08.01.00	3.3.90.48.00	8 244 4004 2180	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
6580	37.01.00	3.3.90.35.00	4 122 7009 2019	1	1000127	R\$ 225.419,31
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
7657	06.03.00	4.4.90.39.00	4 122 7002 2075	1	1100000	R\$ 90.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA						
7821	36.01.00	3.3.90.39.00	4 122 6004 2019	3	1000127	R\$ 357.680,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EMPREGO E RENDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.079.032,31

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5069	06.02.00	4.4.90.39.00	15 451 5006 2210	1	1000054	R\$ 90.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MOBILIDADE TOTAL - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E AUDITORIA						
5267	34.01.00	4.4.90.51.00	23 122 6002 2019	1	1000221	R\$ 405.933,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETUR) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
7553	09.01.00	3.3.90.39.00	4 122 5001 2019	3	1000127	R\$ 583.099,31
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 1.079.032,31

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.239, DE 16 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 82.015,98 (oitenta e dois mil, quinze reais, e noventa e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 55.340,98
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6618	18.01.00	3.3.90.30.00	10 305 1001 2110	1	3030000	R\$ 26.675,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 82.015,98

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 82.015,98
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 82.015,98

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.244, DE 22 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 627.855,69 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, e sessenta e nove centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7452	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	3700000	R\$ 266.345,07
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
7487	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	5	3700000	R\$ 2.895,06
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
7822	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	2	5000084	R\$ 358.615,56
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 627.855,69

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação - Fonte 05 - Grupo Assist Financ Complementar - Fonte 02 - Resoluções Seds 66, 67 e 68/2022 - Expansão Acolhim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.245, DE 22 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 9.093.708,93 (nove milhões, noventa e três mil, setecentos e oito reais, e noventa e três centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5091	10.04.00	3.3.50.39.00	12 367 2001 2009	1	2400000	R\$ 9.093.708,93
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 9.093.708,93

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
77	10.01.00	3.1.90.11.00	12 122 2001 2019	1	2200000	R\$ 9.093.708,93
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 9.093.708,93

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 29.256, DE 25 DE JULHO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 15.521.749,68 (quinze milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais, e sessenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7503	13.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3002 2155	95	1000239	R\$ 63.999,65
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7504	13.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3002 2155	95	1000240	R\$ 34.100,35
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7823	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	3000146	R\$ 2.200.002,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7824	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	5	3000147	R\$ 10.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7825	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	5	3000148	R\$ 3.100.001,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7826	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 1007	95	8000119	R\$ 123.646,68
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 15.521.749,68

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro provenientes das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 05 - Em. Parl. Comis. Prop. 36000620742202400 - Inc. Mac Sms, Em. Parl. Comis. Prop. 36000620359202400 - Inc. Mac Sms, Em. Parl. Comis. Prop. 36000620724202400 - Inc. Pap;

II - Superávit Financeiro - Fonte 95 - Lc 195/2022 Paulo Gustavo - Outros Setores, Lc 195/2022 Paulo Gustavo - Audiovisual, Em. Parl. Transf. Esp. 202241610004.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO